



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENECIA

Estado do Espírito Santo

R E S O L U Ç Ã O nº 70

Concede autorização para instalar um
Carneiro Hidráulico.

A Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, Decretá:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo, autorizado a conceder a título precário, licença ao sr. Ignácio Américo Rodor, para instalar um Carneiro hidráulico próximo ao canal que alimenta a turbina fornecedora de força e luz desta Cidade.

§ Único - Revogam-se as disposições em contrário.
Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Nova Venécia, em 12 de junho de 1967.

José Gomes

Antônio Valadão da Costa

Charlino Rechi

Leônidas Lúcio Rodrys

Edmundo Mazzucato

Genival Alves de Oliveira

Francisco José de Lima

Antônio Barbosa Sena Júnior